APROVADO
Em 03 / 11 / 2026 às 18,42 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO

REQUERIMENTO Nº 793 /2026

Câmara Municipal de Patos
Processo REPL 793/2026 - **Data** 28/10/2026 - **Hora** 11:52:04
Assunto: SOLICITACAO DE ENVIO DE EXPEDIENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA SES-PB PARA FINS DE APURACAO DE CONDUTA ETICA DE PROFISSIONAL DE SAUDE.
Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

Autor: Vereador Héber Tiburtino
Assunto: Solicitação de envio de expediente à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), para fins de apuração de conduta ética de profissional de saúde

O Vereador **Héber Tiburtino Leite**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após a devida aprovação em plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, solicitando a instauração de procedimento administrativo para apurar a conduta da médica Dra. Mirna Noia, servidora vinculada ou prestadora de serviços à rede estadual de saúde, em virtude de manifestações públicas que violam os preceitos de dignidade, decoro e respeito exigidos aos servidores públicos e profissionais da saúde.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se na repercussão pública de postagens veiculadas em redes sociais atribuídas à referida profissional de saúde durante o período eleitoral. Em uma das publicações, a médica aparece utilizando adereço com termo de cunho nitidamente misógino e ofensivo direcionado à primeira-dama do país, expressando os dizeres “Make Janja a quenga again”. Adicionalmente, constam relatos de publicações nas quais se pedia intervenção estrangeira no território nacional após o resultado do pleito.

A conduta descrita atenta frontalmente contra os pilares que regem a atuação dos profissionais que integram e representam o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado da Paraíba. O comportamento de um profissional de saúde, dentro e fora do ambiente de trabalho, deve resguardar a honra, a

urbanidade e o respeito social que a atividade exige. Manifestações públicas que propagam ofensas morais e injúrias de gênero desqualificam a postura esperada de um agente público, cuja missão principal é o cuidado humano, a promoção da igualdade e o respeito à dignidade de todos os cidadãos.

A gravidade do fato motivou, inclusive, a manifestação de órgãos de defesa dos direitos humanos, a exemplo do Conselho Municipal da Mulher de Patos, que pautou a emissão de nota oficial de repúdio ao ocorrido.

Diante do exposto, e considerando o dever do Poder Legislativo de zelar pelo cumprimento das normas éticas e pela manutenção do respeito institucional nas esferas da administração pública estadual, faz-se necessária a intervenção da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba para a devida apuração dos fatos e aplicação das medidas cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 28 de outubro de 2026.

HÉBER TIBURTINO LEITE
VEREADOR/AUTOR